



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 53 DE 23 DE MAIO DE 2019**  
**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**  
**PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO**  
**PROFISSIONAL**  
**ANO 2019 – 2º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

### 1. LOCAL DO CURSO

O Curso será ministrado no Campus IV do CEFET–MG, em Araxá-MG.

### 2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.

### 3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

### 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional CEFET-MG é apresentada nas TABELAS 1 e 2.

**TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS COM PERIODICIDADE SEMANAL EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA**

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	CH	CR
1	Técnicas Instrumentais para Caracterização de Materiais	19:00 às 21:40	Segunda-Feira	Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra	45	3
2	Aproveitamento de Rejeitos de Mineração	19:00 às 21:40	Terça-Feira	Profª. Drª. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares e Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez		
3	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 21:40	Quarta-Feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior		
4	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 21:40	Quinta-Feira	Prof. Dr. Natal Junio Pires		
5	Geotecnia Aplicada à Mineração	19:00 às 21:40	Sexta-Feira	Prof. Dr. Felipe de Moraes Russo		

CH: Carga Horária      CR: Créditos

**TABELA 2: OFERTA DE DISCIPLINA COM PERIODICIDADE MENSAL EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA**

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR (ES)	CH	CR
1	Tratamento de Minérios	19:00 às 22:30	Sexta-Feira	23/08, 13/09, 04/10, 08/11, 06/12	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Michelly dos Santos Oliveira	45	3
		07:50 às 11:25	Sábado	24/08, 14/09, 05/10, 09/11, 07/12			
		13:10 às 16:40	Sábado	07/12			

CH: Carga Horária CR: Créditos

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins e alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2** - O período de inscrição será **a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 27 de Maio de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de Junho de 2019.**

**5.3** - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 2/2019.

**5.4** – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

- ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **Para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**
- iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros.

**5.4** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas.

**5.5** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.6** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**5.7** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas nas TABELAS 1 e 2. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção;

**5.8** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

**5.9** – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 3. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas.**

**TABELA 3: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA**

Nº	DISCIPLINA	Vagas Totais
1	Metodologia da Pesquisa Científica	20
2	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	20
3	Técnicas Instrumentais para Caracterização de Materiais	20
4	Tratamento de Minérios	20
5	Geotecnia Aplicada à Mineração	20
6	Aproveitamento de Rejeitos de Mineração	15

## 7. AVALIAÇÃO

**7.1** - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

**7.2** – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

**7.3** - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## **8. RESULTADO**

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **11 de julho de 2019** no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.araxa.cefetmg.br/>.

## **9. MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser realizada nos dias **05 a 07 de agosto de 2019 de 12h00 às 18h00** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, situada na Unidade Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

**9.1** - Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <http://www.araxa.cefetmg.br/> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG, Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotografia 3x4;

**9.2** - Para a alínea “a” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverá ser apresentada **uma cópia impressa** dos documentos acompanhados do original.

**9.3** – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

**9.4** - **Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.**

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

**10.2** - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

**10.3** – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Programa.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
27/05/2019 a 03/06/2019	Período de Inscrição
11/07/2019	Resultado Final
02/08/2019	Homologação do Resultado
05 a 07/08/2019	Período de Matrícula
08/08/2019	Resultado 2ª chamada
09/08/2019	Matrícula 2ª chamada

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## **13. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2019. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.araxa.cefetmg.br/>.

**Belo Horizonte, 10 de Maio de 2019.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

*assinaturas no original*